



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal da Fazenda

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:  
191592 1 1 16/07/2025

## NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número: 184746

Dt. Emissão: 16/07/2025

Autenticidade: 197050592



SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.iss.elotech.com.br/autenticar-documento-fiscal>

### DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO



Insc. Municipal: 00125401 CNPJ/CPF: 03.069.059/0009-81 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL

Nome/Razão Social: BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH

Insc. Estadual: 9074784400

Nome Fantasia: BOURBON PONTA GROSSA HOTEL - BPGZH

Endereço: Rua Jacob Holzmann, N°219 - BAIRRO Olarias - PR

CEP: 84.035-300

Município/UF: PONTA GROSSA

Fone/Fax: (42) 3220-5200 E-Mail: flavio.assis@bourbon.com.br

### DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 016.403.819-10

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: ADRIANA KAMINSKI ARAUJO

CNAE:

Endereço: RUA CAMARA JUNIOR, 147, JD DAS AMERICAS

5510801

Município/UF: CURITIBA - PR

CEP: 81.540-000

Fone/Fax: E-Mail: adrikaraujo@gmail.com

### DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Competência:

Local da Prestação do Serviço:

Situação da NFS-e:

Natureza da Operação:

07/2025

PONTA GROSSA

EMITIDA

EXIGÍVEL

### DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: ADRIANA KAMINSKI ARAUJO OUTROS: DENISE DE MELLO UH: 508 TIPO DE UH: SUPERIOR TWIN RESERVA: 42534569 CHECKIN: 12/07/2025 CHECKOUT: 13/07/2025 ISS 9,00 DIARIA 300,00 Trib aprox R\$:40,35 Fed, 0,00 Est e 13,65 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0EBB1B Nos termos da Instrucao Normativa n 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, nao se faz mais necessaria a retencao dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei n 14.148/2021. RPS: 191592

### ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	ISS	2,00	4,50000	0,00	9,00
SIM	DIARIA	1,00	300,00000	0,00	300,00

### TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	9,27000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

### TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: Valor Total dos Descontos: Valor Total das Deduções: Valor Líquido da NFS-e: Valor Total da NFS-e:  
309,00 R\$0,00 0,00 309,00 309,00

NFS-E Nº 184746	Recebemos de BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH, os serviços constantes neste documento fisc DATA: ____ / ____ / ____	ASSINATURA: _____
--------------------	--	-------------------